



Universidade Federal do Paraná

Setor de Tecnologia

Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala PK10, do prédio do Departamento de Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a 161ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor e Coordenador do Curso, Wilson Arnaldo Artuzi Junior, e com as presenças dos Membros Conselheiros docentes: Carlos Marcelo Pedroso, Ademar Luiz Pastro, André Augusto Mariano, Bernardo R. B. de Almeida Leite; César Augusto Dartora; Edson José Pacheco; Evelio Martín García Fernández; Juliana Luísa Müller Imamura; Luis Henrique Assumpção Lolis; Odilon Luís Tortelli, Rogers Demonti; Tibiriçá Krüger Moreira; Vilson Roiz G. Rebelo da Silva; Eduardo Todt; Rafael Bruno Vieira; e dos membros discentes: Leonardo Zampier; Marcelle Zatoni de Oliveira; Carlos Kaue P. Gomes. Justificaram a ausência os professores Eduardo Lima e Waldomiro Yuan. Feita a verificação e havendo quorum, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a Sessão deste Colegiado de Curso, apresentando-se e fazendo os seguintes: 1 - DELIBERAÇÃO: 1.1 - Ata da Reunião 159ª e 160ª deste Colegiado de Curso, realizadas em 20 de abril de 2016 e 11 de maio de 2016, respectivamente. Nada havendo a corrigir, estando em ordem, foram submetidas à votação e APROVADAS por unanimidade. Pedido de inclusão de pauta, trancamento de curso fora do prazo, Estágio Probatório do Prof. José Carlos da Cunha e Prorrogação do Brafitec. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. 1.2 - A Comissão de Orientação Acadêmica avalia a situação dos alunos que estão próximos do jubileamento. Apresentada a substituição do membro João Dias, que encontra-se afastado do Colegiado do Curso para exercer atividade na FUNPAR, por Evelio García. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. 1.3 - PROCESSOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA: 23075.126135/2016-00, INTERESSADO ARTHUR MEDEIROS TIMM DE LIMA; 23075.125599/2016-91, INTERESSADO RODOLFO LINCK CHINAZZO; 23075.125647/2016-41, INTERESSADO CLEBERTON PEREIRA DE SOUSA; 23075.125633/2016-27, INTERESSADO VICTOR SIQUEIRA CUNHA ; 23075.125370/2016-56, INTERESSADO FERNANDA HAHN DE CASTRO; 23075.125285/2016-98, INTERESSADO FELIPE DOUGLAS MAKARA; 23075.124997/2016-90, INTERESSADO LUCAS DA SILVEIRA; 23075.122601/2016-70, INTERESSADO LUIS EDUARDO CAMIOTTI; 23075.090670/2015-26, INTERESSADO PAULO VICENTE MOTTI BACH; 23075.125992/2016-84, INTERESSADO TIAGO TAVARES DE CARVALHO. De acordo com o Relator, o processo 23075.125992/2016-84,

INTERESSADO TIAGO TAVARES DE CARVALHO não foi analisado, visto que há interesse por parte do aluno na dupla diplomação, o que não poderia acontecer da forma como havia sido requerido, desta maneira, será analisado no próximo semestre. Os demais processos tiveram pareceres favoráveis e os alunos já haviam tomado ciência. Em regime de votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. 1.4 – **TRANCAMENTO DE CURSO: 23075.131389/2016-31 29/04/2016, INTERESSADO MICHELE AKEMI, NISHIMURA.** Parecer do Relator foi favorável ao trancamento. Em regime de votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.130650/2016-86, **INTERESSADO MATHEUS DE SOUZA LEMOS.** Parecer do Relator foi favorável ao trancamento. Em regime de votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.135403/2016-76, **INTERESSADO DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO.** O Relator apresentou o requerimento do aluno, que foi aberto fora do prazo, por estar hospitalizado. Colocado em votação a admissão do requerimento fora do prazo, aprovado por unanimidade. O relator foi favorável ao trancamento. Após discussão sobre uma possível reprovação por frequência ou abandono de curso, em regime de votação, parecer aprovado por unanimidade. 1.5 – Proposta apresentada pelo presidente, de fixação do período coincidente com a semana de estudos para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento. Após ampla discussão, retirado de pauta por não estar compatível com a resolução que estabelece calendário escolar. 1.6 – **PRORROGAÇÃO BRAFITEC:** Os alunos **VINICIUS RENAN DE SOUZA** e **GEORGE RAZERA** estão no exterior há um ano e gostariam de prorrogar por mais um ano. George Razera pretende obter dupla diplomação. Apresentou plano de estudos, para cursar disciplinas e estágio. Após debate sobre as disciplinas a serem cursadas na instituição, Prof. Mariano reiterou sua inteira confiança na instituição parceira, confirmando que a grade é fechada, sem opção para escolhas por parte do discente. Prof. Pacheco apresentou proposta de aprovar o termo mediante a matrícula em disciplinas técnicas. Prof. Pastro disse que é de responsabilidade do aluno escolher corretamente as disciplinas, caso não faça as obrigatórias, pode não conseguir duplo diploma. Prof. Pacheco retirou a proposta. O pedido do aluno Vinicius Renan de Souza foi retirado de pauta, por apresentar documento de 2015 já assinado pelo Coordenador do Curso à época, Prof. João Dias. Colocado em votação a prorrogação Brafithec de George Razera, aprovado por unanimidade. 1.7 – **AValiação DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF. JOSÉ CARLOS DA CUNHA.** A banca atribuiu nota 100. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. 1.8 – **ALTERAÇÕES DA REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO:** O presidente passou a palavra para o Prof. Pastro, que apresentou as propostas sobre alterações na regulamentação de estágio, deixar mais claro, para que o estagiário não prejudique seu rendimento escolar por causa do estágio. As empresas precisam deixar o horário flexível aos alunos do curso diurno, pois horário fixo de seis horas diárias não é compatível com o curso do turno diurno. Informou que a Unidade de estágios consultava o histórico escolar dos alunos e não assinava contratos de estágio daqueles que apresentavam índice acadêmico insatisfatório. Houve ampla discussão. Prof. Mariano lembrou que os docentes não podem dar presença para alunos que não estão em sala, podendo acarretar em problemas judiciais. O Prof. Pastro apresentou também a proposta de realização de Estágio à distância, com

atividades compatíveis, com acompanhamento por parte de um superior, além de período presencial na empresa, para conhecer as atividades a serem realizadas. O Prof. Tibiriçá esclareceu que os cursos EAD não permitem estágio à distância. Prof. Mariano advertiu que não caracterizaria estágio, mas um freelancer, não havendo aprendizado. Prof. Rogers informou que Home Office pode ser uma tendência e trazer benefícios. Item retirado de pauta. O terceiro ponto proposto pelo Prof. Pastro é a de não permissão para realização de estágio não obrigatório caso o aluno tenha somente as atividades formativas como pendência para a integralização do curso. O discente Leonardo requisitou que haja a possibilidade de haver exceções, o que já era contemplado pelas alterações propostas. Também cobrou para que as empresas recebam um documento que esclareça que os estagiários da UFPR precisam ter horários flexíveis, o que será atendido pela coordenação do curso, que emitirá declaração quando requisitada. Colocadas em votação as alterações da regulamentação de estágio, Art. 4º. E Art. 6º., aprovadas por unanimidade. Vencida a pauta, não havendo outros assuntos, o Senhor Presidente do Colegiado do Curso Professor Wilson Arnaldo Artuzi Junior deu por encerrada a Reunião, pelo que eu, Deise Ramos da Silva, Secretária da Coordenação, lavrei a presente Ata, a qual subscrevo, será levada à apreciação na próxima Reunião deste Colegiado.

Curitiba, 20 de Maio de 2016.

Secretária

Presidente